



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112/2002

16/04/2002

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 44/97, de 20 de novembro de 1997, cede e/ou autoriza a funcionária do quadro próprio de pessoal, Sra. **SOLANGE NUNES**, portadora do RG nº 2.037.590-PR, - Encarregada de Serviços V, para prestar serviços em tempo integral ao Escritório do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, nesta Cidade de Laranjeiras do Sul, até o dia 31 de dezembro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2002.

CLAUDIR JUSTI
Prefeito Municipal